



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 562, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Concede Título de Cidadã  
Honorário de Brasília, a  
Senhora Tânia Maria  
Pereira de Queiroz".**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal  
decreta:

**Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadã  
Honorária de Brasília a Senhora Tânia Maria  
Pereira de Queiroz - Presidente do Conselho dos  
Direitos da Mulher do Distrito Federal.

**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2005.